



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Marilândia

2º TERMO DE ADITAMENTO
CONTRATO Nº. 033/2018

ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SÍ CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA - MT, DE UM LADO E, DE OUTRO LADO A EMPRESA: DURA-LEX SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA LTDA EPP, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

O **MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA**, Estado de Mato Grosso, com sede administrativa na Av. Tiradentes, nº211N, Centro, NOVA MARILÂNDIA– MT., inscrita no CNPJ-37.464.989/0001-02, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o **Sr. Juvenal Alexandre da Silva**, brasileiro, casado, pecuarista, portador da RG: 3.141.561-6 SSP/MT, e CPF: 459.368.209-63, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **DURA-LEX SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 86.952.587/0001-54, situada na Rua Baltazar Navarros, Nº. 405, Bairro Bandeirantes - Cuiabá-MT- CEP: 78.010.020, neste ato representado pelo **Sr. Ismael Felício de Toledo**, residente e domiciliado na Rua Antonio Hortolani nº 83-N, 1º andar- Bairro Centro -Tangará da Serra -MT CEP 78.300.000, portador do RG 17.363.359SSP/SP e CPF 081.959.628-07, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o **presente Contrato de fornecimento de licenciamento de software de sistema integrado de gestão pública**, com fulcro na Lei do Pregão n.º 10.520, de 17 de julho de 2.002 e subsidiariamente pela Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis nºs. 8.883/94 e 9.648/98, e de acordo com o que consta no Procedimento Administrativo **Pregão nº 015/2017**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

1.1 – O prazo de vigência do contrato nº. 033/2018 previsto em sua cláusula 7.0, fica prorrogado para o mesmo período sendo 12 meses a contar de **02/05/2020 até 02/05/2021**.

2.0 - CLÁUSULA SEGUNDA– DO VALOR

2.1 – Dá-se a esse termo aditivo reajuste do valor conforme **clausula 9.1.2** do contrato originário, devendo a atualização monetária ser através do Índice INPC até a presente data pois decorridos 12 meses, assim, o valor passará a ser **R\$ - 172.266,96 (cento e setenta e dois mil duzentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos)**, valor bruto a serem pagos em doze parcelas mensais de **R\$ 14.355,58 (quatorze mil trezentos e cinquenta e cinco mil e cinquenta e oito centavos)**, nos moldes do contrato original.

3.0 – CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

Fone: (65) 3352-1135 – Site: www.novamarilandia.mt.gov.br

CNPJ: 37.464.989/0001-02





Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Nova Marilândia

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NOVA MARILÂNDIA - MT., 28 de abril de 2020.

MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA
CONTRATANTE- JUVENAL ALEXANDRE DA SILVA –Prefeito Municipal

DURA-LEX SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA LTDA EPP
CONTRATADA

Testemunhas:

NOME: SAMARA LOIDE SILVA CAMPOS
CPF: 046.470.371-93

NOME: ANGELICA DALFIOR DE O. LEITE
CPF: 009.997.571-80





Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Marilândia

ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E SANEAMENTO	
05.050.0.1.04.122.0005.2011.3390.39.00.00 F 0100	
ITEM 01 - ORÇAMENTO/PPA/LDO/LOA	
PARCELAS	TOTAL
12 PARCELAS DE R\$ 650,20	R\$ 7.802,40

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
07.070.0.1.04.123.0007.2026.3390.39.00.00 F 0100	
ITEM 02 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E CONTABILIDADE PÚBLICA	
PARCELAS	TOTAL
12 PARCELAS DE R\$ 975,28	R\$ 11.703,36

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
07.070.0.1.04.123.0007.2026.3390.39.00.00 F 0100	
ITEM 03 - TESOURARIA	
PARCELAS	TOTAL
12 PARCELAS DE R\$ 740,03	R\$ 8.880,36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
06.060.0.3.04.122.0004.2023.3390.39.00.00 F 0100	
ITEM 04 – ESTOQUE/ALMOXARIFADO/GESTÃO/FROTAS	
PARCELAS	TOTAL
12 PARCELAS DE R\$ 634,29	R\$ 7.611,48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
06.060.0.2.04.122.0004.2022.3390.39.00.00 F 0100	
ITEM 05 – PATRIMÔNIO	
PARCELAS	TOTAL
12 PARCELAS DE R\$ 634,29	R\$ 7.611,48

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
07.070.0.1.04.123.0007.2026.3390.39.00.00 F 0100	
ITEM 06 – COMPRAS/LICITAÇÃO	
PARCELAS	TOTAL
12 PARCELAS DE R\$ 951,44	R\$ 11.417,28

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
07.070.0.4.04.123.0007.2031.3390.39.00.00 F 0100	
ITEM 07 – GESTÃO DE CONTRATOS	
PARCELAS	TOTAL





Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Marilândia

12 PARCELAS DE R\$ 634,30	R\$ 7611,60
----------------------------------	--------------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
07.070.0.1.04.123.0007.2026.3390.39.00.00 F 0100	
ITEM 08 – PRESTAÇÃO DE CONTAS/APLIC	
PARCELAS	TOTAL
12 PARCELAS DE R\$ 539,15	R\$ 6469,80

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
02.020.0.1.04.122.0003.2003.3390.39.00.00 F 0100	
ITEM 09 – PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	
PARCELAS	TOTAL
12 PARCELAS DE R\$ 634,29	R\$ 7.611,48

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
08.080.0.3.26.782.0009.2035.00.00 F 0100	
ITEM 10 – GESTÃO DE ABASTECIMENTO	
PARCELAS	TOTAL
12 PARCELAS DE R\$ 1057,15	R\$ 12.685,80

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
05.050.06.04.123.0005.2015.3390.39.00.00 F 0100	
ITEM 11 – ADM. TRIBUTÁRIA E ARRECADAÇÃO	
PARCELAS	TOTAL
12 PARCELAS DE R\$ 1691,45	R\$ 20.297,40

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
07.070.0.1.04.123.0007.2026.3390.39.00.00 F 0100	
ITEM 12 – CONTAS PÚBLICAS	
PARCELAS	TOTAL
12 PARCELAS DE R\$ 264,29	R\$ 3.171,48

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
05.050.06.04.123.0005.2015.3390.39.00.00 F 0100	
ITEM 13 – ISSQN E NOTA FISCAL ELETRONICA	
PARCELAS	TOTAL
12 PARCELAS DE R\$ 1.902,91	R\$ 22.834,92





Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Marilândia

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
06.060.0.5.04.122.0005.2025.3390.39.00.00 F 0100	
ITEM 14 – RECURSOS HUMANOS/FOLHA	
PARCELAS	TOTAL
12 PARCELAS DE R\$ 951,44	R\$ 11.417,28

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.120.0.2.12.361.0011.2085.3390.3390.00.00 F 0100	
ITEM 15 – GERENCIAMENTO DA EDUCAÇÃO	
PARCELAS	TOTAL
12 PARCELAS DE R\$ 951,44	R\$ 11.417,28

PROCURADORIA JURÍDICA	
03.030.0.1.04.122.0002.2008.3390.39.00.00 F 0100	
ITEM 16 – GERENCIAMENTO PROCURADORIA JURÍDICA	
PARCELAS	TOTAL
12 PARCELAS DE R\$ 401,75	R\$ 4.821,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
05.050.06.04.123.0005.2015.3390.39.00.00 F 0100	
ITEM 17 – PORTAL DE SERVIÇOS AO CONTRIBUINTE	
PARCELAS	TOTAL
12 PARCELAS DE R\$ 340,13	R\$ 4.081,56

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
02.020.0.3.04.122.0003.2005.3390.39.00.00 F 0100	
ITEM 18 – GESTÃO DE DOC. (PROTOCOLO)	
PARCELAS	TOTAL
12 PARCELAS DE R\$ 401,75	R\$ 4.821,00

